



FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
COMO POVO ADMINISTRATIVO
E COMPETÊNCIA

ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE AO CONVITE N.º 0075/2023.

Ao quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três reuniu-se a partir das 10h30min a Comissão de Licitação (CL) do **FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA-FURBAN/VR** designada pela Portaria n.º 0002/2023, composta pelos Servidores **ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS (Presidente); SIMONE DANTAS GONÇALVES (Secretária); ANDRÉIA REGINA DE SOUZA; LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA, LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES, MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL e VERA LÚCIA DE PAULA (Membros)**, para procederem às atividades pertinentes a licitação na modalidade do **CONVITE N.º 0075/2023-FURBAN/VR** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0066/2023-FURBAN/VR** que tem como objeto a obra de **CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE LAZER, LOCALIZADA NA RUA UM, S/Nº, BAIRRO TRÊS POÇOS, VOLTA REDONDA/RJ**. Aberta a sessão pela Comissão de Licitação registrou-se a participação das seguintes empresas: **MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** representada pelo Srº Bruno dos Santos Claudino, **ARP ENGENHARIA ELÉTRICA EIRELI** representada pelo Srº Alexandro da Rocha Pessanha, **CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA, CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA, LDN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e CONTENCOSTA LTDA - EPP** sendo que todas estas mencionadas entregaram os envelopes contendo **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**. As demais empresas convidadas conforme comprovantes de fls. 103/113 do referido processo não compareceram. Dando prosseguimento ao pleito, a Comissão iniciou a abertura dos Envelopes (A) contendo **DOCUMENTAÇÃO** de modo a certificar o atendimento ao requerido **CONVITE N.º 0075/2023-FURBAN/VR**. Após a análise da documentação pela Comissão e licitantes presentes constatou-se que todas as empresas participantes foram consideradas habilitadas pelo cumprimento do exigido no Convite supracitado. Perguntado a Comissão e aos licitantes se haviam questionamentos em relação à fase preliminar de habilitação os mesmos responderam que não. Passou-se então, a abertura dos envelopes (B) contendo propostas para serem analisadas e rubricadas pela Comissão e licitantes. No que toca aos preços ofertados, foram efetuadas as verificações indicadas no ITEM 7, SUBTIEM 7.1, quanto ao critério de aceitabilidade dos preços e no ITEM 9, SUBITEM 9.14, quanto do procedimento da licitação no que tange à desclassificação por descumprimento das condições licitação no que tange à desclassificação por descumprimento das condições impostas. As propostas dos licitantes foram consideradas exequíveis conforme consta nas planilhas juntas aos autos, sendo todas classificadas. A Presidente perguntou à Comissão e aos licitantes se haviam questionamentos a serem apresentados em relação à fase de classificação das propostas, os mesmos disseram que não. No entanto, no ato da conferência da planilha orçamentária vencedora pertencente à Empresa **ARP ENGENHARIA ELÉTRICA EIRELI** foi observado equívocos referentes ao arredondamento dos valores unitários, contudo não ficando superior ao valor estimado na planilha desta Autarquia, sendo assim esta Comissão decidiu por abrir prazo de 2 dias (úteis) para que a empresa efetue as devidas correções. Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado a mesma será desclassificada e o 2º lugar será considerado o vencedor do certame. Posto isso, a Comissão de Licitação decidiu pela classificação das propostas pelo cumprimento ao disposto no Instrumento Convocatório retro. Registra-se a seguir, as empresas classificadas do certame, com seus preços globais:

1.º LUGAR: ARP ENGENHARIA ELÉTRICA EIRELI com o valor de **R\$ 34.052,10** (trinta e quatro mil e cinquenta e dois reais e dez centavos);

2.º LUGAR: MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA com o valor de **R\$ 35.384,71** (trinta e cinco mil e trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos);

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



3º LUGAR: CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA com o valor de **R\$ 35.424,38** (trinta e cinco mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos);

4º LUGAR: LDN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA e CONTENCOSTA LTDA-EPP com o valor de **R\$ 35.437,12** (trinta e cinco mil e quatrocentos e trinta e sete reais e doze centavos).

Assim, foi dito que o resultado desta licitação será conhecido através de Edital Classificatório, após homologação do Sr. Diretor Geral. Nada mais havendo a se tratar a Comissão de Licitação/FURBAN/VR deu por encerrada à sessão às **12h30min**, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação do FURBAN/VR e licitantes.


ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS
Presidente da CL/FURBAN/VR


SIMONE DANTAS GONÇALVES
Secretária CL/FURBAN/VR


ANDREIA REGINA DE SOUZA
Membro da CL/FURBAN/VR


LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA
Membro da CL/FURBAN/VR


VERA LÚCIA DE PAULA
Membro da CL/FURBAN/VR


LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES
Membro da CL/FURBAN/VR


MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL
Membro da CL/FURBAN/VR

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE N.º 0075/2023-FURBAN/VR:

CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA enviou os envelopes contendo documentação e propostas.

LDN CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA enviou os envelopes contendo documentação e propostas.

CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA enviou os envelopes contendo documentação e propostas.


MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA representada pelo Srº Bruno dos Santos Claudino.

CONTENCOSTA LTDA – EPP enviou os envelopes contendo documentação e propostas.


ARP ENGENHARIA ELÉTRICA EIRELI representada pelo Srº Alexandre da Rocha Pessanha.